



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

PORTARIA Nº 6292, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 12, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 26, de 05 de maio de 2016, publicado no DOU, de 12 de maio de 2016, e

Considerando a Portaria nº 1.391/DG, de 19 de dezembro de 2013, publicada no boletim administrativo nº 051 de 16/12/2013 a 20/12/2013, que dispôs sobre o Planejamento Estratégico no âmbito do DNIT,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE diretrizes para a gestão das informações necessárias ao acompanhamento das Iniciativas Estratégicas do mapa estratégico desta Autarquia.

Art. 2º Com o fim de manter atualizadas as informações sobre as Iniciativas Estratégicas, os servidores indicados no anexo I serão os responsáveis pela gestão e fornecimento dos dados ao Escritório de Gestão Estratégica – EGE, vinculado à Diretoria Executiva, para subsidiar as Reuniões de Alinhamento Estratégico (RAE) e Reuniões do Comitê Estratégico.

Art. 3º O Escritório de Gestão Estratégica – EGE enviará, mensalmente, por meio do SEI, a solicitação de envio das informações das Iniciativas Estratégicas.

Art. 4º Os responsáveis designados no Anexo I desta Portaria deverão enviar as informações, por meio do SEI, até o dia 05 de cada mês.

Art. 5º O Escritório de Gestão Estratégica – EGE será o responsável por consolidar as informações fornecidas e divulgar às Diretorias, por meio do SEI, e também no Portal de Gestão Estratégica (<http://gestaoestrategica.dnit.gov.br/documentos-referenciais/relatorios-gerenciais>).

Art. 6º Assuntos relacionados com a gestão estratégica do DNIT, não previstos nesta Portaria deverão ser submetidos ao Escritório de Gestão Estratégica – EGE/DIREX para análise e encaminhamento ao Comitê Estratégico, para apreciação.

Art. 7º O Comitê Estratégico será responsável por avaliar e deliberar as ações de andamento das Iniciativas Estratégicas e demais assuntos estratégicos do órgão.

Art. 8º REVOGAR a Portaria nº 2.112, de 16/11/2017, publicada no Boletim Administrativo nº 220 de 17/11/2017.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ DA SILVA TIAGO
Diretor-Geral

ANEXO I DA PORTARIA Nº 6292, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Iniciativas Estratégicas					
Tema	Objetivo Estratégico	#	Iniciativa	Área	Responsável
Planejamento	Implantar o planejamento integrado	1	Ampliação da Utilização da Gerência de Pavimentos	DPP/CGPLAN	Leonardo Perim
		2	Desenvolvimento do Processo de Planejamento Integrado	DPP	Anderson Ferreira
		3	Atualizar o Programa PROSEFER	DIF	Marcelo Chagas
		4	Implementação da Modelagem da Informação da Construção (BIM) Aplicada a Projetos de Infraestrutura	DPP	João Felipe
	Aprimorar a gestão socioambiental	5	Aprimoramento do Processo de Gestão Ambiental	DPP / CGMAB	Ângela Parente
		6	Aprimoramento do Processo de Gestão de Desapropriação e Reassentamento	DPP / CGDR	Michele Fragoso e Yonara Lôbo
Contratação	Melhorar a qualidade dos estudos e projetos de engenharia	7	Melhoria do Processo de Elaboração e Análise de Estudos e Projetos	DPP / CGDESP	Edimarques Magalhães
		8	Remodelagem do IPR	DPP / IPR	Luciana Nogueira Dantas
	Assegurar a celeridade e qualidade das contratações	9	Melhoria dos Processos de Contratação	DIREX / CGCL	Zeno Gonçalves
	Aprimorar o conhecimento sobre o mercado	10	Consolidação do Novo Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO)	DIREX / CGCIT	Luiz Heleno A. Filho
Execução e Fiscalização	Garantir a qualidade das obras e serviços	11	Implantação do Plano Nacional de Controle de Velocidade (PNCV)	DIR / CGPERT	Alexandre Castro
		12	Implantação da Pesagem em Movimento (PIAF)	DIR / CGPERT	Alexandre Castro
		13	Modelagem da 2ª Etapa das Obras e Serviços de Sinalização e Segurança Viária (BR Legal)	DIR / CGPERT	Alexandre Castro

		Iniciativas Estratégicas			
Tema	Objetivo Estratégico	#	Iniciativa	Área	Responsável
		14	Integração SUPRA	DIR / CGCONT/CGPERT	José Carlos Duarte Alexandre Castro Fernandes
		15	Implantação do Centro Integrado de Controle e Operação	DIR / CGPERT	Alexandre Castro
		16	Implantação do PROARTE	DIR/CGMRR	Rogério Calazans Verly
	Fortalecer a fiscalização das obras e serviços	17	Implantação do Novo Modelo de Supervisão para Área de Manutenção Rodoviária	DIR / CGMRR	Fábio Nunes
		18	Implementar Programa para Outorga das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte – IP4	DAQ	Georges Ibrahim Andraos Filho
	Aprimorar a gestão física e financeira das obras e serviços	Aprimorar a gestão física e financeira das obras e serviços	19	Consolidação do Escritório de Empreendimentos	DIREX / EGP
Governança	Alinhar a estrutura organizacional à estratégia	20	Consolidação dos Novos Negócios	DIREX	Mírian Nunes
	Integrar os sistemas de informações	21	Gestão do Patrimônio Ferroviário	DIF	Luciano Sacramento
		22	Remodelagem da TI para Alavancar as Áreas Fim e para Capturar Valor de Novas Tecnologias	DAF / CGTI	Vinicius Botelho
		23	Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura e Sistemas para Continuidade do PNCV	DAF / CGTI	Vinicius Botelho
		24	Aprimoramento da Infraestrutura de Informação e Comunicação das Unidades, Colaboradores e Dispositivos Conectados	DAF / CGTI	Vinicius Botelho
	Implantar a gestão por resultados	25	Consolidação do Novo Modelo de Governança	DIREX / EGE	Zeno Gonçalves
		26	Aprimoramento da Infraestrutura e do Ambiente de Trabalho nas Instalações do DNIT	DAF / CGLOG	Bruno Martins Wencelewski

Iniciativas Estratégicas					
Tema	Objetivo Estratégico	#	Iniciativa	Área	Responsável
	Assegurar a transparência da gestão	27	Elaboração e Implantação do Plano de Comunicação	DG / ASCOM	Paula Luz
Pessoas	Implantar a gestão por competências	28	Definir, Avaliar e Desenvolver as Competências Estratégicas	DAF / CGGP	Jane Silva Damasceno
		29	Redesenho do Modelo de Avaliação e Reconhecimento do Desempenho	DAF / CGGP	Maria de Jesus da Silva Gama
Ambiente	Aprimorar o ambiente organizacional	30	Estruturar Plano de Descentralização	DIREX / CGCL	Zeno Gonçalves
Ampliação e Qualificação da Malha e do Serviços	Contribuir para a segurança dos usuários nas rodovias federais sob jurisdição do DNIT	31	Implantação do iRAP nas Rodovias do DNIT	DIR / CGPERT	Alexandre Castro



Documento assinado eletronicamente por **José da Silva Tiago, Diretor-Geral**, em 05/12/2018, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2210492** e o código CRC **76111B86**.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Nº 235 07 de Dezembro de 2018



DIREÇÃO SUPERIOR

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

PORTARIA Nº 6.292, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 12, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 26, de 05 de maio de 2016, publicado no DOU, de 12 de maio de 2016, e

Considerando a Portaria nº 1.391/DG, de 19 de dezembro de 2013, publicada no boletim administrativo nº 051 de 16/12/2013 a 20/12/2013, que dispôs sobre o Planejamento Estratégico no âmbito do DNIT,

RESOLVE:

Art. 1º **ESTABELECE**r diretrizes para a gestão das informações necessárias ao acompanhamento das Iniciativas Estratégicas do mapa estratégico desta Autarquia.

Art. 2º Com o fim de manter atualizadas as informações sobre as Iniciativas Estratégicas, os servidores indicados no anexo I serão os responsáveis pela gestão e fornecimento dos dados ao Escritório de Gestão Estratégica – EGE, vinculado à Diretoria Executiva, para subsidiar as Reuniões de Alinhamento Estratégico (RAE) e Reuniões do Comitê Estratégico.

Art. 3º O Escritório de Gestão Estratégica – EGE enviará, mensalmente, por meio do SEI, a solicitação de envio das informações das Iniciativas Estratégicas.

Art. 4º Os responsáveis designados no Anexo I desta Portaria deverão enviar as informações, por meio do SEI, até o dia 05 de cada mês.

Art. 5º O Escritório de Gestão Estratégica – EGE será o responsável por consolidar as informações fornecidas e divulgar às Diretorias, por meio do SEI, e também no Portal de Gestão Estratégica (<http://gestaoestrategica.dnit.gov.br/documentos-referenciais/relatorios-gerenciais>).

Art. 6º Assuntos relacionados com a gestão estratégica do DNIT, não previstos nesta Portaria deverão ser submetidos ao Escritório de Gestão Estratégica – EGE/DIREX para análise e encaminhamento ao Comitê Estratégico, para apreciação.

Art. 7º O Comitê Estratégico será responsável por avaliar e deliberar as ações de andamento das Iniciativas Estratégicas e demais assuntos estratégicos do órgão.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Nº 235 07 de Dezembro de 2018



Art. 8º REVOGAR a Portaria nº 2.112, de 16/11/2017, publicada no Boletim Administrativo nº 220 de 17/11/2017.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 6292, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Iniciativas Estratégicas					
Tema	Objetivo Estratégico	#	Iniciativa	Área	Responsável
Planejamento	Implantar o planejamento integrado	1	Ampliação da Utilização da Gerência de Pavimentos	DPP/CGPLAN	LEONARDO PERIM
		2	Desenvolvimento do Processo de Planejamento Integrado	DPP	ANDERSON FERREIRA
		3	Atualizar o Programa PROSEFER	DIF	MARCELO CHAGAS
		4	Implementação da Modelagem da Informação da Construção (BIM) Aplicada a Projetos de Infraestrutura	DPP	JOÃO FELIPE
	Aprimorar a gestão socioambiental	5	Aprimoramento do Processo de Gestão Ambiental	DPP / CGMAB	ÂNGELA PARENTE
		6	Aprimoramento do Processo de Gestão de Desapropriação e Reassentamento	DPP / CGDR	MICHELE FRAGOSO E YONARA LÔBO
Contratação	Melhorar a qualidade dos estudos e projetos de engenharia	7	Melhoria do Processo de Elaboração e Análise de Estudos e Projetos	DPP / CGDESP	EDIMARQUES MAGALHÃES
		8	Remodelagem do IPR	DPP / IPR	LUCIANA NOGUEIRA DANTAS
	Assegurar a celeridade e qualidade das contratações	9	Melhoria dos Processos de Contratação	DIREX / CGCL	ZENO GONÇALVES
	Aprimorar o conhecimento sobre o mercado	10	Consolidação do Novo Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO)	DIREX / CGCIT	LUIZ HELENO A. FILHO
Execução e Fiscalização	Garantir a qualidade das obras e serviços	11	Implantação do Plano Nacional de Controle de Velocidade (PNCV)	DIR / CGPERT	ALEXANDRE CASTRO



		12	Implantação da Pesagem em Movimento (PIAF)	DIR / CGPERT	ALEXANDRE CASTRO
		13	Modelagem da 2ª Etapa das Obras e Serviços de Sinalização e Segurança Viária (BR Legal)	DIR / CGPERT	ALEXANDRE CASTRO
		14	Integração SUPRA	DIR / CGCONT/CGPERT	JOSÉ CARLOS DUARTE ALEXANDRE CASTRO FERNANDES
		15	Implantação do Centro Integrado de Controle e Operação	DIR / CGPERT	ALEXANDRE CASTRO
		16	Implantação do PROARTE	DIR/CGMRR	ROGÉRIO CALAZANS VERLY
		Fortalecer a fiscalização das obras e serviços	17	Implantação do Novo Modelo de Supervisão para Área de Manutenção Rodoviária	DIR / CGMRR
18	Implementar Programa para Outorga das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte – IP4		DAQ	GEORGES IBRAHIM ANDRAOS FILHO	
Aprimorar a gestão física e financeira das obras e serviços	Aprimorar a gestão física e financeira das obras e serviços	19	Consolidação do Escritório de Empreendimentos	DIREX / EGP	KAROLINE LEMOS
Governança	Alinhar a estrutura organizacional à estratégia	20	Consolidação dos Novos Negócios	DIREX	MÍRIAN NUNES
	Integrar os sistemas de informações	21	Gestão do Patrimônio Ferroviário	DIF	LUCIANO SACRAMENTO
		22	Remodelagem da TI para Alavancar as Áreas Fim e para Capturar Valor de Novas Tecnologias	DAF / CGTI	VINÍCIUS BOTELHO
		23	Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura e Sistemas para Continuidade do PNCV	DAF / CGTI	VINÍCIUS BOTELHO



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Nº 235 07 de Dezembro de 2018



		24	Aprimoramento da Infraestrutura de Informação e Comunicação das Unidades, Colaboradores e Dispositivos Conectados	DAF / CGTI	VINÍCIUS BOTELHO
	Implantar a gestão por resultados	25	Consolidação do Novo Modelo de Governança	DIREX / EGE	ZENO GONÇALVES
		26	Aprimoramento da Infraestrutura e do Ambiente de Trabalho nas Instalações do DNIT	DAF / CGLOG	BRUNO MARTINS WENCELEWSKI
	Assegurar a transparência da gestão	27	Elaboração e Implantação do Plano de Comunicação	DG / ASCOM	PAULA LUZ
Pessoas	Implantar a gestão por competências	28	Definir, Avaliar e Desenvolver as Competências Estratégicas	DAF / CGGP	JANE SILVA DAMASCENO
		29	Redesenho do Modelo de Avaliação e Reconhecimento do Desempenho	DAF / CGGP	MARIA DE JESUS DA SILVA GAMA
Ambiente	Aprimorar o ambiente organizacional	30	Estruturar Plano de Descentralização	DIREX / CGCL	ZENO GONÇALVES
Ampliação e Qualificação da Malha e do Serviços	Contribuir para a segurança dos usuários nas rodovias federais sob jurisdição do DNIT	31	Implantação do iRAP nas Rodovias do DNIT	DIR / CGPERT	ALEXANDRE CASTRO

PORTARIA Nº 6.299, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 12, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 26, de 05 de maio de 2016, publicado no DOU, de 12 de maio de 2016, e

Considerando a Portaria nº 1.391/DG, de 19 de dezembro de 2013, publicada no boletim administrativo nº 051 de 16/12/2013 a 20/12/2013, que dispôs sobre o Planejamento Estratégico no âmbito do DNIT,

RESOLVE:



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Nº 235 07 de Dezembro de 2018



Art. 1º **ESTABELECE**R diretrizes para a gestão das informações necessárias ao acompanhamento dos Indicadores Estratégicos do mapa estratégico desta Autarquia.

Art. 2º Com o fim de manter atualizadas as informações sobre os Indicadores Estratégicos, os servidores indicados no anexo I serão os responsáveis pela gestão e fornecimento dos dados ao Escritório de Gestão Estratégica – EGE, vinculado à Diretoria Executiva para subsidiar as Reuniões de Alinhamento Estratégico (RAE) e Reuniões do Comitê Estratégico.

Art. 3º O Escritório de Gestão Estratégica – EGE enviará, mensalmente, por meio do SEI, a solicitação de envio das informações dos Indicadores Estratégicos.

Art. 4º Os responsáveis designados no Anexo I desta Portaria deverão enviar as informações, por meio do SEI, até o dia 05 de cada mês.

Art. 5º O Escritório de Gestão Estratégica – EGE será o responsável por consolidar as informações fornecidas e divulgar às Diretorias, por meio do SEI, e também no Portal de Gestão Estratégica (<http://gestaoestrategica.dnit.gov.br/documentos-referenciais/relatorios-gerenciais>)

Art. 6º Assuntos relacionados com a gestão estratégica do DNIT, não previstos nesta Portaria deverão ser submetidos ao Escritório de Gestão Estratégica – EGE/DIREX para análise e encaminhamento ao Comitê Estratégico, para apreciação.

Art. 7º O Comitê Estratégico será responsável por avaliar e deliberar as ações de andamento dos Indicadores Estratégicos e demais assuntos estratégicos do órgão.

Art. 8º **REVOGAR** a Portaria nº 2.112, de 16/11/2017, publicada no Boletim Administrativo nº 220 de 17/11/2017.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 6.299, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Indicadores Estratégicos					
Tema	Objetivo Estratégico	#	Indicadores	Área	Responsável
Planejamento	Implantar o planejamento integrado	1	Percentual de execução do orçamento	DPP / CGPLAN / COPINV	FERNANDA MACHADO FAÉ
		2	Percentual de execução financeira	DPP / CGPLAN / COPINV	FERNANDA MACHADO FAÉ
	Aprimorar a gestão socioambiental	3	Número de bens não operacionais destinados	DIF / CGPF	LUCIANO SACRAMENTO
		4	Proporção de obras do DNIT sem autos de infração resultantes de regulamentos ambientais impostos pelos órgãos ambientais	DPP / CGMAB	ÂNGELA PARENTE
	Assegurar a celeridade e	5	Tempo médio entre a data de abertura do processo de	DIREX / CGCL	ZENO GONÇALVES



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Nº 235 07 de Dezembro de 2018



	qualidade das contratações		compras até a data de Homologação da Licitação - (Ciclo de Contratação)		
Contratação	Melhorar a qualidade dos estudos e projetos de engenharia	6	Tempo médio de desenvolvimento do projeto	DPP / CGDESP	EDIMARQUES PEREIRA MAGALHÃES
Governança	Alinhar a estrutura organizacional à estratégia	7	Índice de Governança e Gestão do DNIT Sede	DIREX / EGE	ZENO GONÇALVES
	Integrar os sistemas de informações	8	Indicador Geral do PDTI	CGTI	FAUSTO EMILIO
Pessoas	Desenvolver o capital humano	9	Percentual de execução do orçamento destinado ao PEA	DAF / CGGP	JANE DAMASCENO
		10	Percentual de servidores capacitados nas competências priorizadas no PEA	DAF / CGGP	JANE DAMASCENO
		11	Índice de Absenteísmo	DAF / CGGP	NEURY LOPES
		12	Índice de Rotatividade	DAF / CGGP	NEURY LOPES
Ampliação e Qualificação da Malha e dos Serviços	Contribuir para a segurança dos usuários	13	Índice de Fatalidade em Rodovias Federais sob administração do DNIT	DIR / CGPERT	ALEXANDRE CASTRO FERNANDES
		14	Índice de faixas de monitoramento de controle de velocidade operacionais	DIR / CGPERT	ALEXANDRE CASTRO FERNANDES
		15	Índice de equipamentos fiscalizadores de excesso de peso em operação	DIR / CGPERT	ALEXANDRE CASTRO FERNANDES
		16	Proporção da malha rodoviária federal em intervenção pelo BR-LEGAL	DIR / CGPERT	ALEXANDRE CASTRO FERNANDES
	Elevar o nível de serviço das vias	17	Índice de Conflitos Ferroviários Solucionados	DIF / CGOFER	MARCELO CHAGAS
		18	Proporção da Malha Rodoviária sob administração do DNIT com classificação iRAP superior a 3 estrelas	DIR / CGPERT	ALEXANDRE CASTRO FERNANDES
Ampliação e Qualificação da Malha e dos Serviços	Assegurar a manutenção da malha viária	19	Nível de infraestrutura da malha hidroviária	DAQ / CGGOP	ANTONIO LOPES CAPUTO
		20	Índice de Construção de contornos, anéis e travessias urbanas e outras intervenções	DIR / CGCONT	JOSÉ CARLOS DUARTE
		21	Proporção da malha viária (pav + npav) em intervenção por contrato de manutenção rodoviária	DIR / CGMRR	FABIO NUNES



		22	Proporção da malha considerada “boa” pelo Índice de Condição da Manutenção – ICM	DIR / CGMRR	FABIO NUNES
		23	Proporção da Malha Rodoviária Federal sob administração do DNIT coberta por contratos de manutenção estruturada	DIR / CGMRR	FABIO NUNES
		24	Índice de condição da conserva	DIR / CGMRR	FABIO NUNES
		25	Proporção da Malha rodoviária sob administração do DNIT Pavimentada	DIR / CGCONT	JOSÉ CARLOS DUARTE
		26	Percentual da malha rodoviária federal sob administração do DNIT com medição de qualidade (ICS)	DPP / CGPLAN	LEONARDO ROBERTO PERIM
		27	Percentual da malha rodoviária sob jurisdição do DNIT pavimentada	DPP / CGPLAN	LEONARDO ROBERTO PERIM
Ampliação e Qualificação da Malha e dos Serviços	Ampliar a Malha Viária Federal	28	Índice de ampliação da malha rodoviária	DIR / CGCONT	JOSÉ CARLOS DUARTE

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 6.346, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 178 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 26, de 05 de maio de 2016, publicada no DOU de 12 de maio de 2016 e tendo em vista o constante no **processo nº 50600.010782/2018-31, RESOLVE:**

Art. 1º **PRORROGAR**, em 60 (sessenta) dias, a contar de **11 de dezembro de 2018**, o prazo da Portaria nº 5.267, de 09/10/2018, publicada no Boletim Administrativo nº 198, de 15 de outubro de 2018, que prorrogou a Portaria nº 4.649, publicada no Boletim Administrativo nº 175, de 11 de setembro de 2018, que reconduziu Portaria nº 2.829 (SEI [1166960](#)) publicada no Boletim Administrativo Nº 107 de 06 de junho de 2018, que instituiu o Grupo de Trabalho composto pelos servidores **PAULO SÉRGIO BARBOSA ABREU**, matrícula DNIT nº 3949-7 e **LÚCIA HELENA CANICALI**, Matrícula DNIT nº 4674-4, lotados na Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Projetos - CGDESP, com o objetivo de verificar os pressupostos para a possível instauração de Tomada de Contas Especial, de acordo com o exposto na Instrução Normativa nº 71, de 28/11/2012, alterada pela Instrução Normativa nº 76, de